



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 06 de maio de 2021.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N° 164/2021

Processo SEI nº PMC.2020.00018277-69

Interessada: UNIASEC - UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO

Termo de Colaboração nº 127/2020

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **UNIASEC - UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 04.982.207/0001-60, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 127/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 127/2020 de 08 de maio de 2021 até 07 de maio de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 5 (cinco) anos.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de R\$ 2.329.238,40 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e consecutivas, devendo onerar o presente exercício o valor de R\$ 776.412,80 (setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos) e o restante os anos de 2022 e 2023, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

UNIASEC - UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO

Representante Legal: Melissa de Jesus

Cargo: Presidente

RG nº 30.034.410-7

CPF nº 264.828.218-12



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA DE JESUS**, Usuário Externo, em 06/05/2021, às 12:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, Secretario(a) Municipal, em 06/05/2021, às 13:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3795563** e o código CRC **56ED25F3**.